



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 700/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 13.11.2000, a Portaria n.º 545/99 que designou o Dr. **RONALDO BATISTA DE ALMEIDA** para exercer a jurisdição eleitoral na 123ª Zona, com sede na Comarca de Alvorada do Norte.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente